

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU**  
**DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E DO MAR**

**ATA N.º 2**

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h10, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Ambiente e do Mar, designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 25 de julho de 2022, estando presentes a Dra. Leonor Colaço, Diretora Executiva da área de Recursos e Administração da Nova SBE, o Eng. Bernardo Pinto Gonçalves, Diretor da Direção Municipal de Projetos Estruturantes, e o Dr. Pedro Caldeira Santos, Diretor da Direção Municipal de Captação de Recursos.

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas submetidas pelos candidatos no que concerne à sua admissibilidade ao presente procedimento concursal;
2. Aplicação do método de seleção “avaliação curricular” tal como determinado na Ata n.º 1 aos candidatos admitidos a concurso;
3. Convocatória dos candidatos ao método de seleção “entrevista pública”.

Assim sendo:

1. Das 3 (três) candidaturas remetidas ao presente procedimento concursal, o júri determinou o seguinte:

i. **Candidatas Admitidas:**

Nome da candidata
Ana Vanessa da Silva Gingeira
Soraia de Campos Vieira de Carvalho

ii. **Candidato Excluído:**

Nome do candidato	Fundamento da exclusão
Frederico Silveira Diniz	Não comprovou ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado (n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual)

2. Seguidamente o júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo “avaliação curricular” às duas candidatas admitidas, e conseqüente preenchimento das respetivas fichas de avaliação curricular (Anexo I) que integram a presente Ata, valorando os parâmetros que o integram de acordo com os termos estabelecidos na Ata n.º 1, mais especificamente atribuindo à Habilitação Académica uma ponderação de 20%, à Experiência Profissional uma ponderação de 60% e, por último, à Formação Profissional uma ponderação de 20%, da qual resultou a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Classificação da avaliação curricular
Ana Vanessa da Silva Gingeira	16,00
Soraia de Campos Vieira de Carvalho	19,00

3. Finalmente, o júri deliberou:
- Aprovar o guião da entrevista pública;
  - Convocar, por correio eletrónico, as candidatas supra identificadas para a entrevista pública, a qual se irá realizar no dia 11 de janeiro do corrente ano, nas instalações da Direção Municipal de Apoio à Gestão, nos seguintes termos:

Nome do/a candidato/a	Hora da entrevista pública
Ana Vanessa da Silva Gingeira	09h30
Soraia de Campos Vieira de Carvalho	10h30

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h35 horas, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri

[Assinatura Qualificada] Digitally signed by  
[Assinatura Qualificada]  
Leonor Maria Godinho de Sá Nogueira Almeida Colaço  
Leonor Maria Godinho de Sá Nogueira Almeida Colaço  
Date: 2023.01.03 15:13:43 Z



Dra. Leonor Colaço

Eng. Bernardo Pinto Gonçalves

Dr. Pedro Caldeira Santos

Assinado por: **BERNARDO MARIA DE MELO PINTO GONÇALVES**

Num. de Identificação: 04862930

Data: 2023.01.03 10:26:59+00'00'

